



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO FINAL DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2026.

Aos **vinte** dias do mês de **fevereiro** do ano de **dois mil e vinte e seis**, às **oito horas e trinta minutos**, no Paço Municipal “29 de Abril”, sito Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, nº 594, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, na Sala de Licitações, o Agente de Contratação, o Sr. **André Ulbano das Neves**, designado pela Portaria Nº 287/2025-GM, deu como aberta a sessão de **análise e julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação** referente ao processo de contratação direta **Dispensa de Licitação Nº 005/2026**, cujo escopo é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE DECORAÇÃO DE AMBIENTE PARA EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, na forma e condições estabelecidas no *edital* vinculado nos autos do processo em tela. Apresentaram-se como interessadas no fornecimento do objeto, as seguintes empresas: **[1] JM EVENTOS**, inscrita no CNPJ nº **47.569.392/0001-78**; **[2] VERONICA V. FANTIN MELLO – ARTIGO PARA FESTA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **16.634.235/0001-75**; **[3] 23.743.307 REGIANE COAIO MANOEL FILIPIN**, inscrita no CNPJ nº **23.743.307/0001-88** e **[4] BUFFET DANGELO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **08.015.939/0001-31**; as propostas de preços encaminhadas via e-mail (conforme detalhamento abaixo) **apresentaram valores compatíveis** ao fixado em edital:

Referência:

| LOTE 01 | | SEASO – DIA INTERNACIONAL DA MULHER | | | |
|---------|---|-------------------------------------|-------|---------------------|---------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO DO OBJETO | QUANT. | UNID. | VLR. UNIT. MAX. R\$ | VLR. TOTAL MAX. R\$ |
| 1. | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE DECORAÇÃO PARA DIA DA MULHER DE 2026. CONTENDO: <ul style="list-style-type: none">• 1 UNIDADE - APARADOR EM MADEIRA MEDINDO 1,50MX0,50CM.• 75 UNIDADES – ARRANJOS COM VASOS PEQUENOS DE FLORES NATURAIS HASTER NA COR BRANCA PARA MESAS.• 2 UNIDADES – CADEIRAS MODELO IMPERADOR MEDIDA 68X75X102CM NAS CORES TABACO E DOURADA.• 1 UNIDADE - ARCO DE FLORES PARA A PORTA DE ENTRADA, MEDINDO 1,50X2,50M COM FLORES ARTIFICIAIS VARIADAS, NAS CORES PRATA, PRETO E BRANCO• 2 UNIDADES – ESPELHOS , MOLDURA RETANGULAR EM MADEIRA NATURAL, MEDINDO 80X60CM.• 1 UNIDADE - PAINEL DE TECIDO NAS CORES PRATA, PRETO E BRANCO TECNICAMENTE TRABALHADO DE APROXIMADAMENTE 4,0 X 3,0M E TECIDOS DISTRIBUÍDOS NOS ALAMBRADOS.• 2 UNIDADES - VASO PARA PISO COM ALTURA MÍNIMA DE 0,60 CM COM FLORES ARTIFICIAIS, ESTILOS VARIADOS, QUE ARMONIZEM O ARRANJO E OS TECIDOS DA DECORAÇÃO EM RELAÇÃO AS CORES.• 2 UNIDADES – VASOS ORNAMENTAL: COR PRETO TAMANHO 1X50 DE ALTURA A/ BASE DE 40X40 PARA DECORAÇÃO DAS ÁREAS DE CIRCULAÇÃO, COM PLANTA NATURAL.• 1 UNIDADE - TAPETE NA COR TABACO, MEDINDO 4,00X2,50M.• 1 TAPETE QUADRICULADO EM PRETO E BRANCO (XADREZ) LONA PARA PISTA DE DANÇA MEDINDO APROXIMADAMENTE 4,00X4,00M | 1 | UNID. | 4.500,00 | 4.500,00 |



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO FINAL DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2026.

| | | | | | |
|-----------------------|--|--|--|--|-----------------|
| | DATA PREVISTA PARA O EVENTO: 05/03/2026 LOCAL: SALÃO PAROQUIAL NOSSA SENHORA DE FATIMA, QUARTO CENTENÁRIO-PR. | | | | |
| TOTAL DO LOTE: | | | | | 4.500,00 |

| LOTE 02 | | CRAS – ESCOLHA DA MISS E MISTER MELHOR IDADE. | | | |
|-----------------------------|---|---|-------|---------------------|---------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO DO OBJETO | QUANT. | UNID. | VLR. UNIT. MAX. R\$ | VLR. TOTAL MAX. R\$ |
| 1. | <p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE DECORAÇÃO PARA <u>ESCOLHA DA MISS E MISTER MELHOR IDADE.</u></p> <p>CONTENDO:</p> <ul style="list-style-type: none">- 1 UNIDADE - APARADOR EM MADEIRA MEDINDO 1,50MX0,50CM.- 50 UNIDADES - ARRANJOS COM VASOS PEQUENOS DE FLORES NATURAIS HASTER NA COR BRANCA PARA MESAS.- 2 UNIDADES - CADEIRAS MODELO IMPERADOR MEDIDA 68X75X102CM NAS CORES TABACO E DOURADA.- 1 UNIDADE ARCO DE FLORES PARA A PORTA DE ENTRADA, MEDINDO 1,50X2,50M COM FLORES ARTIFICIAIS VARIADAS, NAS CORES DOURADO E BRANCA- 2 UNIDADES - ESPELHOS, MOLDURA RETANGULAR EM MADEIRA NATURAL, MEDINDO 80X60CM.- 1 UNIDADE - PAINEL DE TECIDO NAS CORES DOURADO E BRANCO TECNICAMENTE TRABALHADO DE APROXIMADAMENTE 4,0 X 3,0M E TECIDOS DISTRIBUÍDOS NOS ALAMBRADOS.- 2 UNIDADES - VASO PARA PISO COM ALTURA MÍNIMA DE 0,60 CM COM FLORES ARTIFICIAIS, ESTILOS VARIADOS, QUE ARMONIZEM O ARRANJO E OS TECIDOS DA DECORAÇÃO EM RELAÇÃO AS CORES.- 2 UNIDADES - VASOS ORNAMENTAL: COR PRETO TAMANHO 1X50 DE ALTURA A/ BASE DE 40X40 PARA DECORAÇÃO DAS ÁREAS DE CIRCULAÇÃO, COM PLANTA NATURAL.- 1 UNIDADE - TAPETE NA COR TABACO, MEDINDO 4,00X2,50M.- 1 UNIDADE – TAPETE COM PÊLOS BAIXO NA COR TABACO, DOURADO OU MAROM PARA SERVIR DE PASSARELA – MEDIDAS MÍNIMAS: 18,00 MTS COMP. X 1,00 MT LARGURA- 1 UNIDADE – TAPETE COM PÊLOS BAIXO NA COR TABACO, DOURADO OU MAROM PARASERVIR DE PASSARELA – MEDIDAS MÍNIMAS: 10,00 MTS COMP. X 1,00 MT LARGURA. <p>DATA PREVISTA PARA O EVENTO: 30/10/2026 LOCAL: SALÃO PAROQUIAL NOSSA SENHORA DE FATIMA, QUARTO CENTENÁRIO-PR.</p> | 1 | UNID. | 4.200,00 | 4.200,00 |
| VALOR TOTAL DO LOTE: | | | | | 4.200,00 |



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO FINAL DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2026.

| PROPOSTAS DO PROCESSO | | |
|--|--|--|
| EMPRESA LICITANTE: | VLR. UNIT. R\$ (LOTE nº 01) | VLR. UNIT. R\$ (LOTE nº 02) |
| JM EVENTOS | R\$ 4.350,00 | R\$ 4.100,00 |
| VERONICA V. FANTIN MELLO - ARTIGO PARA FESTA | R\$ 4.100,00 | R\$ 3.900,00 |
| 23.743.307 REGIANE COAIO MANOEL FILIPIN | R\$ 4.100,00 | R\$ 4.000,00 |
| BUFFET DANGELO LTDA | R\$ 2.700,00 | R\$ 2.700,00 |

Ato contínuo, em conformidade com os **Artigos 59 § 1º e 63, inciso II, da Lei 14.133/2021¹**, procedeu-se à análise dos documentos da empresa que apresentou a proposta mais vantajosa. Verificou-se que o **MENOR PREÇO POR LOTE**, relativamente aos **LOTES nº 01 e 02**, foi apresentado pela empresa **BUFFET DANGELO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **08.015.939/0001-31** (**classificada em 1º lugar nos LOTES nº 01 e 02**), a qual, após análise da proposta de preços e dos documentos de habilitação, **constatou-se que a empresa encaminhou o Relatório-SICAF contendo os comprovantes referentes à habilitação Fiscal, Social e Trabalhista, deixando de encaminhar diretamente os respectivos documentos exigidos.** Considerando que tais certidões são emitidas por órgãos oficiais e disponibilizadas para consulta pública em seus sítios eletrônicos, e com fundamento no art. 64 da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a realização de diligências destinadas ao esclarecimento ou complementação das informações apresentadas, este Agente de Contratação procedeu consulta direta nos portais oficiais dos órgãos emissores, realizando a emissão das certidões correspondentes, as quais foram impressas e juntadas aos autos, sendo elas, **Inscrição Estadual, CND Fazenda Nacional, Estadual e Municipal, Certificado de Regularidade do FGTS e CNDT Trabalhista.** Ressalta-se que a medida adotada não implicou na inclusão de documento novo ou na regularização posterior de situação jurídica, mas tão somente a verificação de condição já existente à época da sessão, em observância aos princípios do formalismo moderado, da razoabilidade, da eficiência e da busca da proposta mais vantajosa, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021. Dessa forma, a atuação deste Agente de Contratação limitou-se à complementação da instrução processual mediante consulta a bases oficiais, preservando-se a legalidade, a isonomia e a segurança jurídica do certame; Ante o exposto, considerando o atendimento integral da proposta e dos requisitos de habilitação, declaro a empresa **BUFFET DANGELO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **08.015.939/0001-31**, detentora da menor proposta para os **LOTES nº 01 (R\$ 2.700,00) e 02 (R\$ 2.700,00)** deste certame, **habilitada e vencedora** do processo de contratação direta em tela; encaminha-se os autos a autoridade superior para conhecimento e demais providências. Nada mais havendo, declaro encerrada a presente sessão às **dezessete horas e trinta minutos**.

André Ulbano das Neves
Agente de Contratação

¹ Art. 59. Serão desclassificadas as propostas que: **§ 1º A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.**

Art. 63. Na fase de habilitação das licitações serão observadas as seguintes disposições: **II - será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor,** exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento;